

PARECER TÉCNICO Nº 7/2020/COCAD/SFI  
Documento nº 02500.021279/2020-10  
Referência: 02500.017331/2020-25

Certificação da Meta Federativa 1.1 do Progestão referente ao exercício de 2019 – Estado RR.

1. Este Parecer Técnico tem o objetivo de atestar o cumprimento do item I da Meta 1.1 – Integração dos Dados de Usuários de Recursos Hídricos do Segundo Ciclo do Progestão, tendo como ano de referência 2019, para o estado de Roraima.
2. As análises foram elaboradas considerando os critérios de avaliação definidos para este exercício, conforme Informe nº 13 do Progestão, disponibilizados para o Estado em 07 de outubro de 2019, que indica que a certificação para o item I da Meta 1.1 do 1º período, correspondente ao ano de 2019, será comprovada mediante ao encaminhamento dos seguintes itens:
  - A. Lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2019;
  - B. Indicação do quantitativo de usuários regularizados pelo estado em 2019.
3. Cabe ressaltar que para o cumprimento da meta foram utilizados os dados existentes exclusivamente no atual CNARH.
4. Observa-se ainda que, para todas as possibilidades de disponibilização dos dados, a comprovação dos itens A e B, equivalerá a 50% da nota de avaliação da meta 1.1 do 1º período do Segundo Ciclo do Progestão.

#### Análise dos encaminhamentos

5. Para a análise foram utilizados os dados encaminhados pelo Estado a partir de seu relatório e respectivos anexos sendo comparados com os dados existentes no CNARH. Posteriormente foi calculado o percentual equivalente da comprovação da meta, a partir dos quantitativos de usuários regularizados informados pelo Estado. A Tabela 1 apresenta resumo dos dados encaminhados pelo Estado do RR e da análise realizada.

Itens solicitados	RR
A) Lista 1 - usuários inseridos no CNARH que foram regularizados em 2019	847
B) Quantitativo – usuários regularizados pelo estado em 2019	847
Percentual de usuários regularizados em 2019 que se encontram cadastrados no CNARH $(100\%) \left(\frac{A}{B}\right) * 100\%$	100%
<b>Percentual relativo ao cumprimento do item I da meta 1.1 (valor máximo possível – 50% do total de comprovação da Meta 1.1)</b>	<b>50,0%</b>

Tabela 1 – Situação de análise dos itens solicitados para certificação do item I da Meta 1.1 do 1º período do Segundo Ciclo do Progestão para o estado do RR.

6. Na última linha da Tabela 1 é possível visualizar o percentual de cumprimento da meta 1.1 para o estado do RR, a partir dos cálculos realizados, conforme determinado pelo Informe nº 13. Observa-se que o Estado atingiu um percentual de cumprimento em **50,0%** para o item I da referida meta, no 1º período do ciclo 2 do Progestão.

É o parecer técnico.

Brasília, 5 de maio de 2020.

(assinado eletronicamente)  
MAURICIO PONTES MONTEIRO  
Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)  
RAQUEL SCALIA ALVES FERREIRA  
Coordenadora de Cadastro

De acordo, encaminha-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
ELIANA ADJUTO BOTELHO  
Superintendente Adjunta de Fiscalização